

Circular. Provincia de S. Pedro do Rio Grande
N.º 17 do Sub. Palacio da Presidencia em
Porto Alegre 4 de Maio de 1860.

Tendo de proceder-se no dia 7 de Setem-
bro proximo futuro em todas as
Parochias do Imperio a eleccão dos
Juizes de Paz e Vereadores das Cama-
ras Municipaes, conforme estã deter-
minado no artigo 92 da Lei N.º 387
de 19 de Agosto de 1846; cumpre
que V. M. dêem sua parte que
elles dã respeito, as precisas ferri-
dencias a fim de que tenha logar
a mesma eleccão nas Parochias
dese Municipio no dia designa-
do n' aquella Lei.

Deos Guarde a V. M.

Joaquim Antão de Souza

João David Vereadores
da Camara Municipal
desto Capital.